

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	011/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 004/2022
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de laboratório e produtos farmacêuticos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	24/02/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 24.595.488/0001-05)	3, 8, 13 e 15	R\$ 48.126,66
02	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (CNPJ: 43.352.606/0001-07)	1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 14	R\$ 33.772,30
		VALOR TOTAL – R\$	R\$ 81.898,96

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 008/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

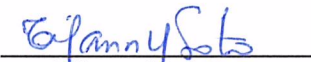
O item 10 restou deserto.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 03 de março de 2022.


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

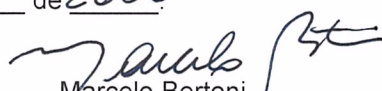

Nilo Alves Ferraz Junior
CPL


Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 24.595.488/0001-05)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 3, 8, 13 e 15, no valor total de R\$ 48.126,66 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (CNPJ: 43.352.606/0001-07)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12 e 14, no valor total de R\$ 33.772,30 (trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), restando o item 10 deserto.

Campo Grande/MS, 04 de 03 de 2022.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo